

PARECER Nº 2005/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 479/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a reserva de assentos oferecidos ao público para idosos e pessoas com deficiência nos estabelecimentos comerciais que especifica no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, observamos que a propositura apresenta elevada sensibilidade social e pertinência técnica, pois visa oferecer condições mais adequadas de acomodação para um segmento populacional significativo e com necessidades de extrema importância.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/10/2013

Calvo – PMDB - Presidente

Natalini – PV - Relator

Ari Friedenbach – PPS

Juliana Cardoso – PT

Patricia Bezerra – PSDB